



EDITAL


----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se na sexta-feira, dia 02 de Abril, contudo, tratava-se de um feriado religioso, nomeadamente a Sexta-Feira Santa, pelo que, conforme acordado na última reunião do executivo, a mesma foi adiada. -----

-----De acordo com o disposto no artigo 40º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, realizar-se-á no dia 09 de Abril, (sexta-feira) às 17h00 horas, **na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal.** -----

----- Barcelos, 06 de Abril de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)